



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00813 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFF48EDB81E0B8C3C585E750DECA1277

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022LI- FME Erivan Lima.
- ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- DECRETO/GP/ N.º 264, Souto Soares/BA, em 25 de fevereiro de 2022 - "Torna, sem Efeito o Decreto 263, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 25/02/2022, e da outras providências."
- DECRETO/GP N.º 265, Souto Soares/BA, em 25 de fevereiro de 2022 - "Dispõe Sobre a decretação de feriado, e ponto facultativo no Município de Souto Soares, e da outras providências".
- ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 119/2021FOR - FMS Saulo de Tarso.
- DECRETO/GP N.º 263, Souto Soares/BA, em 24 de fevereiro de 2022 - "Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Souto Soares, e da outras providências"

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na edição nº 801 do dia 08 de Fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Contrato nº 006/2022LI-FME – Dispensa de Licitação nº 006/2022FMEDI, onde **SE LÊ:** Valor homologado: R\$ 14.300,00 (quartoze mil e trezentos reais); **LEIA-SE:** Valor Homologado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Souto Soares-BA, 25 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia**Objeto:** Locação do imóvel situado no Loteamento Bastos, Souto Soares-Bahia, medindo 1.000m² (mil metros quadrados), servindo de garagem para uso da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.**Contratado:** **ERIVAN LIMA BASTOS**, CPF nº 498.178.255-15 e RG. nº 01.714.735-23 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Idalina Pinto, s/n, Bairro Centro, Souto Soares-Ba, CEP 46.990-000.**Valor global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 03/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato Nº 006/2022LI-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022FMEDI**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares - Bahia**Objeto:** Locação do imóvel situado no Loteamento Bastos, Souto Soares-Bahia, medindo 1.000m² (mil metros quadrados), servindo de garagem para uso da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.**Contratado:** **ERIVAN LIMA BASTOS**, CPF nº 498.178.255-15 e RG. nº 01.714.735-23 SSP/BA.**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.**Ação:** 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.**Classificação Econômica:** 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**Fonte:** 01 – Educação 25%**Prazo de Vigência:** 03/01/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob N.º **13.211.178/0001-23**, com sede na Pça. Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares–Bahia CEP: 46.990-000, forneceu para este Município, Material de Limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, e seus departamentos, durante o ano de 2020, conforme contrato de nº 112/2020FOR-PMSS.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 25 de fevereiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ: **31.458.122/0001-50**, com sede na Rua Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, forneceu para este Município, Material de Limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, e seus departamentos, durante o ano de 2020, conforme contrato de nº 110/2020 FOR-PMSS.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 25 de fevereiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **CNPJ: 31.458.122/0001-50**, com sede na Rua Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, está fornecendo para este Município, Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, e seus departamentos, conforme contrato de nº 030/2022 FOR-PMSS contrato em andamento.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, está cumprindo na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 25 de fevereiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pelo (a), Sr.^a **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares/BA, forneceu para este Município, gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de ensino, durante os anos de ,2020 e 2021, conforme contratos de nº 099/2020FOR-FME, 068/2021FOR-FME, 088/2021FOR-FME.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 25 de fevereiro de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP/ N.º 264, Souto Soares/BA, em 25 de fevereiro de 2022.

“Torna, sem Efeito o Decreto 263, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 25/02/2022, e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Tornar, sem efeito, o Decreto 263, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 25 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, no Município de Souto Soares, e da outras providências.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Souto Soares/Ba, 25 de fevereiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 265, Souto Soares/BA, em 25 de fevereiro de 2022

“Dispõe Sobre a decretação de feriado, e ponto facultativo no Município de Souto Soares, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda:

CONSIDERANDO, a suspensão do expediente bancário nos dias 28 de fevereiro, e 01 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal dia 28 de fevereiro de 2022, em razão do período de Carnaval.

Art. 2º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta, no dia 01 de março de 2022, em razão do período de Carnaval.

Parágrafo único: as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta, funcionarão em seu expediente normal, das 08h às 17h, na quarta-feira de cinzas, dia 02 de março de 2022

Art. 3º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 263, Souto Soares/BA, em 24 de fevereiro de 2022

“Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Souto Soares, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, em razão do período de carnaval.

Parágrafo único: as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta, funcionarão em seu expediente normal, das 08h às 17h, na quarta-feira de cinzas, dia 02 de março de 2022

Art. 2º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021FOR-FMS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FMS,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **119/2021FOR-FMS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/08/2021, com vencimento em 31/12/2021, aditivado até 31/12/2022;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 119/2021FOR-FMS, firmado em 10/08/2021, com a Empresa **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o Fornecimento De Medicamentos, Suplementos E Fórmulas Infantis Para Lactentes E Adultos E Materiais Ortopédicos Com Descontos Predefinidos, Dos Quais A Secretaria Municipal De Saúde E A Secretaria De Assistência Social, Que Não Possua Em Estoque, Através De Requisições/Autorizações Emitidas Pelo Fundo De Saúde E Assistência Social Do Município De Souto Soares Para Entrega Direta Ao Paciente Na Sede Do Município, De Interesse Das Secretárias Acima Citadas, Deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantidade dos itens abaixo relacionados no ato da assinatura do contrato. Vale ressaltar que os preços permanecerão respectivamente conforme o contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aceclofenaco 100mg c/12 cpr	200	Und	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
02	Acetilcisteína 200mg c/16 envelopes 5g	10	Und	R\$ 30,00	R\$ 300,00
03	Betametasona+mal.dexclorfeniramina c/120ml	120	Und	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
04	Cetoconazol+dip.betametasona creme 30g	60	Und	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
05	Cetoconazol+dip.betametasona+sulf.neomicina pomada 30g	60	Und	R\$ 21,90	R\$ 1.314,00
06	Cetoprofeno 150mg c/10 cpr	40	Und	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

07	Cinarizina 75mg c/30 cpr	24	Und	R\$ 31,00	R\$ 744,00
08	Ciprofibrato 100mg c/30 cpr	30	Und	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
09	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg c/30 cpr	36	Und	R\$ 17,00	R\$ 612,00
10	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg c/30 cpr	20	Und	R\$ 15,00	R\$ 300,00
11	Desloratadina 0,5 mg xpe c/100 ml	40	Und	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	Desloratadina 0,5 mg xpe c/60 ml	40	Und	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
13	Dipirona 300 mg+butil.escop.6,5mcg+bro.hiosciamina 104 mcg+met.dehomat.1 mg gotas c/15 ml (Buscoveran)	24	Und	R\$ 23,10	R\$ 554,40
14	Domperidona 10 mg c/30 cpr	30	Und	R\$ 18,90	R\$ 567,00
15	Domperidona suspensão c/100 ml	29	Und	R\$ 32,70	R\$ 948,30
16	Hialuronidase 150 UTR g + valerato de betametasona 2,5 mg/g pom 20 g (Postec)	03	Und	R\$ 122,50	R\$ 367,50
17	Levofloxacin 500 mg c/10 cpr	06	Und	R\$ 54,00	R\$ 324,00
18	Levofloxacin 500 mg c/7 cpr	11	Und	R\$ 43,10	R\$ 474,10
19	Meloxicam 15 mg c/10 cpr	60	Und	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
20	Mesilato de doxazosina 2 mg+finasterida 5 mg c/30 cps (Duomo HP)	04	Und	R\$ 131,50	R\$ 526,00
21	Omeprazol 20 mg+claritromicina 500 mg+amox.triid.500 mg c/56+28 cpr (Omepramix)	03	Und	R\$ 201,30	R\$ 603,90
22	Pantoprazol 40 mg c/28 cpr	110	Und	R\$ 36,00	R\$ 3.960,00
23	Propionato de clobetasol 0,5 mg pomada 30 g	10	Und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
24	Quelato de ferro 150 mg/ml+ácido fólico 0,5 mg/ml+cianocobalamina 7,50 mcg/ml c/150 ml (Vi-ferrin)	14	Und	R\$ 31,90	R\$ 446,60
25	Rifamicina sv sódica spray 10 mg c/20 ml	08	Und	R\$ 17,30	R\$ 138,40
26	Rivaroxabana 15 mg c/14 cpr (Xarelto)	06	Und	R\$ 155,55	R\$ 933,30
27	Rivaroxabana 20 mg c/28 cpr (Xarelto)	15	Und	R\$ 311,10	R\$ 4.666,50
28	Sacubitril 24 mg+valsartana sódica 26 mg c/28 cpr (Entresto)	03	Und	R\$ 169,45	R\$ 508,35
29	Simeticona 75 mg/ml gotas 10 ml (Lufty)	150	Und	R\$ 6,60	R\$ 990,00
30	Solução de cloreto de sódio 9 mg/ml spray 50 ml (Salsep)	18	Und	R\$ 32,40	R\$ 583,20
TOTAL					R\$ 34.967,55

Valor total do aditivo é de R\$ 34.967,55 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 119/2021FOR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 25 de Fevereiro de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS de Souto Soares
Contratante

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: